



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG**

**I TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000120571-7**

**DL 309/2025**

**REGISTRO: 37414806**

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **LÍDER PAN LTDA**, objetivando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60**, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida Decreto nº 21.363, de 03 de fevereiro de 2022, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **LÍDER PAN LTDA, CNPJ n.º 04.809.375/0001-58**, tendo sede na Rua bento Gonçalves, nº 1285, fundos, bairro São Sebastião, na cidade de Esteio/RS, legalmente representada pelo Sr. **HENRIQUE PINTO DA SILVEIRA DOS SANTOS**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de gêneros alimentícios – bolos e pães, registrada sob o número 35614336 e firmada em 15/09/2025, referente à Dispensa Emergencial para o Sistema de Registro de Preços n.º 309/2025, processo nº 25.0.000120571-7, com fundamento no art. 124, II, "d" da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#) e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO**

1.1. A contar da **assinatura do presente termo**, ficam reequilibrados, com base na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1, da Ata de Registro de Preços, os valores registrados pelo **MUNICÍPIO**, referente aos itens discriminados no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário (R\$)	
				Passa de:	Para:

2	1089481	CUCA COM FRUTAS CRISTALIZADAS, 50G, EMBALADO, SELADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO ADEQUADO AO TAMANHO DO PRODUTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA.  MARCA LIDER PAN	KG	21,20	19,60
5	1089515	PÃO TIPO MASSINHA, COM 50G, REDONDO, COM NO MÁXIMO 3 ADITIVOS QUÍMICOS, VALIDADE DE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA.  MARCA LIDER PAN	KG	17,89	17,51
6	1089523	PÃO TIPO MASSINHA, COM 100G (CACHORRO-QUENTE), COM NO MÁXIMO 3 ADITIVOS QUÍMICOS, VALIDADE DE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA.  MARCA LIDER PAN	KG	17,42	17,05
7	1089671	CUCA COM FRUTAS CRISTALIZADAS E COBERTURA DE FAROFA, COM 500G, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA.  MARCA LIDER PAN	KG	20,02	19,60
9	1089697	SANDUÍCHE PRONTO, 3 FATIAS, PÃO DE FORMA BRANCO, FORMATO TRIANGULAR, RECHEADO COM PRESUNTO E QUEIJO, COM MARGARINA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, MEDINDO 14 X 20CM APROX., PESO LÍQUIDO 150 GRAMAS APROX., CFE.ESP.ANEXA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SMED.  MARCA LIDER PAN	KG	44,00	34,82
12	2011313	CUCA COM FRUTAS CRISTALIZADAS INTEGRAL, 50G, EMBALADO E SELADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO ADEQUADO AO TAMANHO DO PRODUTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA.  MARCA LIDER PAN	KG	26,60	24,70
13	2011314	BOLO INTEGRAL (BANANA, MAÇÃ, CÔCO, LARANJA, CENOURA), 50 A 80G, EMBALADO E SELADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO ADEQUADO AO TAMANHO DO PRODUTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 3 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA.  MARCA LIDER PAN	KG	35,80	35,34

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**2.1.** O presente termo passa a ser extinto ao final do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Pinto da Silveira dos Santos**, Usuário Externo, em 14/01/2026, às 07:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto**, Diretor(a), em 14/01/2026, às 17:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37414806** e o código CRC **C81DF07D**.